



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 24 DE ABRIL DE 2013  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/13)  
(VEREADOR JOSÉ AMÉRICO - PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à Escola de Dança Celso Vieira e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear a Escola de Dança Celso Vieira, por seus relevantes serviços, comprometida com a dança, valoração e formação de profissionais capacitados, ora prestados à população paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias do município de São Paulo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de abril de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA  
Secretária Geral Parlamentar

JCSS/okm